INDICAÇÃO Nº 050/23

De 12 de setembro de 2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, ***o Apoio psicológico para mães atípicas e outras comorbidades.***

Aldelino Andrade Fonseca
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de autismo traz grande impacto para a rotina familiar. Pode gerar sobrecarga física e mental, altos níveis de estresse e baixo índice de qualidade de vida para seus integrantes. Sem sombra de duvidas que para alem do impacto sobre a família, a sobrecarga dos cuidados recai principalmente nas mães. Ao receber o apoio psicológico, os pais conseguem desabafar, aliviar o sofrimento e redirecionar pensamentos e comportamentos para aumentar o bem-estar.

Portanto, contamos com o apoio do Excelentíssimo Prefeito e de sua equipe técnica para a análise e implementação de nossa sugestão.

O AUTOR

ITAPETINGA